Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 285, DE 2022
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/DEM)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/03/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando estudos técnicos para implementar um aplicativo de transporte e mobilidade urbana municipal por aplicativo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de março de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de solicitar estudos técnicos afim de implementar na cidade um aplicativo de transporte e mobilidade, em que os motoristas do aplicativo recebam 95% do valor da corrida, e também, que não exista a tarifa dinâmica, ou seja, quando o valor aumenta devido à falta de motorista ativo no momento.

Os aplicativos de mobilidade, como Uber, 99, InDriver, dentre outros, ficam com aproximadamente de 30% a 40% do valor final da corrida, de forma que, considerando o valor do combustível, manutenção do veículo, e o período trabalhado na maioria dos casos, excede 8 horas diárias, o que montante recebido pelo motorista é muito baixo, motivo que muitos motoristas deixaram de trabalhar nesse ramo por não existir uma vantagem econômica, procurando outra fonte de renda.

Isso tudo reflete nos usuários que encontram dificuldade para completar a sua corrida, ou porque há poucos motoristas ativos e acaba gerando dinâmica no aplicativo e consequentemente o valor até o destino final fica exorbitante, ou a dificuldade de ter a corrida aceita, tendo que esperar muito tempo para conseguir algum motorista disponível, ou ainda, os motoristas acabam cancelando após analisar que a rota não vale o tempo e o gasto com o combustível em relação a remuneração.

Portanto, tanto os motoristas quanto os usuários estão enfrentando problemas graves ao tentar se locomover dentro do perímetro municipal. Cascavel é a maior cidade do oeste paranaense, a 3º melhor do Brasil, os órgãos públicos por meio de um

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

aplicativo que não gere dinâmica, permita o motorista receber a maior porcentagem pelo serviço prestado, o órgão competente através do aplicativo recebendo apenas uma taxa de manutenção, resultaria num município com melhor mobilidade, facilitando o deslocamento dos munícipes, além de, indiretamente, gerar empregos, visando aqueles que veriam o aplicativo de mobilidade como um trabalho remunerado, uma vez muitas pessoas deixaram de ser motorista dos aplicativos já existentes, contribuindo para o desenvolvimento da cidade, já que se trata de um facilitador no transporte, o que é de suma importância pelo porte de Cascavel, e vem sendo alvo de críticas.

E por óbvio, contendo todos os protocolos de segurança que o executivo entender como necessário para garantir a proteção dos motoristas e usuários, seja por verificação de documentos, exigir antecedentes criminais dos motoristas, ter acompanhamento das rotas em tempo real, dentre outras possibilidades viáveis.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA